

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados.

4 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 10 756/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 10 de Novembro de 2005:

Licenciada Marília Gameira Henriques Nunes, técnica especialista principal do quadro de pessoal do Instituto de Informática, em comissão de serviço extraordinária como técnica superior principal do mesmo Instituto — provida, por reclassificação profissional na referida categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Aviso n.º 10 757/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 27 de Outubro de 2005:

Licenciado Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa, especialista de informática do grau 3 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, chefe de projectos do quadro do pessoal dirigente do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano corrente. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Currículo

Elementos biográficos:

Rui Miguel Madeira Costa Crispim de Sousa.
Data de nascimento — 4 de Outubro de 1969.
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas — licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, ramo de Sistemas e Computadores, pelo Instituto Superior Técnico, em 1994, com a classificação final de 15 valores.

Formação técnico-profissional — cerca de 800 horas de formação em áreas específicas de informática.

Docência — em 2002, docente no Instituto Politécnico Autónomo (IPA), onde leccionou a cadeira de Introdução às Bases de Dados. Monitoragem — cerca de 200 horas desempenhando funções de monitor em acções de formação na área de informática, realizadas entre 1993 e 1998, no Fundetec, Instituto de Meteorologia, Instituto do Consumidor e Instituto Nacional de Administração.

Categoria profissional — especialista de informática de grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Experiência profissional:

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a exercer funções de gestão na área de metodologias e normalização no desenvolvimento de *software* (desde Setembro de 2005), desempenhou funções de investigação e análise de soluções informáticas, na área de investigação tecnológica, e funções de administração de sistemas (desde 2001);

Desempenhou no Instituto do Consumidor funções de gestão e administração da infra-estrutura informática desta instituição, tendo participado em vários projectos especiais (Loja do Cidadão, Gestão Documental — de 1999 a 2001);

No Instituto de Meteorologia, como técnico superior de informática, exerceu funções de administração de sistemas e de programador (entre 1995 e 1999);

Desempenhou funções de programador na Marktest (1995); Início da actividade profissional na FBO (Fernando Brás de Oliveira), empresa fiscalizadora das obras do Centro Cultural de Belém, como medidor-orçamentista — de 1991 a 1992.

Aviso n.º 10 758/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 11 de Novembro de 2005:

José Carlos Pereira Martins, técnico de informática do grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, Ana Paula Belfo de Oliveira, técnica de informática-adjunta, nível 3, do quadro

de pessoal do Estado-Maior do Exército, e Néelson Alexandre Ribeiro Alves Rodrigues, técnico de informática-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — providos precedendo concurso, como técnicos de informática do grau 1, nível 1, do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática. Paulo Filipe Pereira Alves Guerreiro, técnico de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — provido, com a mesma categoria, no quadro deste Instituto, precedendo o mesmo concurso.

Vera Lúcia Lameira de Jesus, assistente administrativa do quadro de pessoal da ADSE, e Luís Alexandre de Lacerda Câmara, assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — providos, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, como técnicos de informática estagiários deste Instituto.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 1192/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Moniz Serra, assistente graduada na área de pneumologia, da carreira médica hospitalar, nomeada em lugar a extinguir quando vagar no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Venda Nova, requereu a sua transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Diagnóstico Pneumológico de Évora;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, que seja criado no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Diagnóstico Pneumológico de Évora, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, um lugar de assistente graduado na área de pneumologia, da carreira médica hospitalar, a extinguir quando vagar.

28 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Louvor n.º 1443/2005. — Louvo a chefe de repartição Felismina Aleixo Barata Lima de Medeiros Lemos pela grande competência profissional, inextinguível zelo e total dedicação ao serviço que estiveram na base dos excelentes resultados conseguidos pela Repartição de Coordenação e Administração Geral durante o período em que exerci as funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Senhora de sólida formação moral e perseverante no cumprimento dos seus deveres, exerceu as suas funções de chefia com grande humanidade e equilíbrio, conseguindo que a sua Repartição, apesar da redução de pessoal provocada por aposentações e baixas prolongadas, cumprisse de forma altamente rigorosa, eficiente e eficaz todas as tarefas que lhe estão e foram cometidas, quer nos processos administrativos de pessoal quer na área financeira.

Merece ainda particular destaque a sua total disponibilidade e acção firme e determinada no sentido de implementar as melhorias intro-

duzidas aos procedimentos administrativos que permitiram uma significativa redução dos custos de funcionamento desta Direcção-Geral.

Pelo exposto, considero a chefe de repartição Felismina Aleixo Barata Lima de Medeiros Lemos uma funcionária exemplar e uma excelente colaboradora do director-geral, sendo de inteira justiça manifestar o meu público reconhecimento e louvor pelos seus serviços que muito contribuíram para a missão e prestígio da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvor n.º 1444/2005. — Louvo a técnica profissional especialista principal Maria Natália Saraiva Rodrigues pelo elevado profissionalismo, competência e sentido do dever com que vem desempenhando as suas funções na Divisão da Qualidade, Normalização e Catalogação, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Tem sido exemplar a sua dedicação e empenho pessoal em se manter, permanentemente, actualizada nas questões relativas ao seu serviço, o que lhe tem permitido facultar um prestimoso apoio aos utilizadores da catalogação, designadamente, os ramos das Forças Armadas, bem assim como aos seus superiores hierárquicos, confirmando ser uma funcionária eficiente, com capacidade de iniciativa e total disponibilidade para o serviço, cuja acção muito contribuiu para o bom funcionamento e a boa imagem do Centro Nacional de Catalogação, tanto a nível nacional como a nível internacional, no âmbito do Allied Committee 135 da NATO.

Pelo vasto conjunto de qualidades e méritos evidenciados, pelos seus conhecimentos técnico-profissionais, é a técnica profissional especialista principal Maria Natália Saraiva Rodrigues inteiramente merecedora deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como muito relevantes para a Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e para o Ministério da Defesa Nacional.

18 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Aviso n.º 10 759/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Novembro de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares vagos na carreira de empregado de mesa, categoria de empregado de mesa, do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM).

2 — O prazo de validade caduca com o preenchimento dos lugares vagos postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — assegurar o serviço de mesa nas messes, preparando de forma adequada as instalações, mesas, ementas, iguarias e vinhos; providenciar a satisfação de outras necessidades decorrentes da organização e execução do serviço.

4 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos organismos da Marinha da área de Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice e escalão aplicável à respectiva categoria, constante do mapa I do Decreto Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente nas condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, ou militar que tenha prestado serviço em regime de contrato (RC) e preencha os requisitos fixados no artigo 30.º ou no artigo 33.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de selecção:

6.1:

- Prova escrita, com carácter eliminatório, de duração máxima de trinta minutos — coeficiente 1;
- Prova prática, com carácter eliminatório, de duração máxima de trinta minutos — coeficiente 3;

6.2 — A prova prática é baseada nas seguintes matérias:

- Execução de todas as modalidades de serviço de mesa;
- Ética do serviço de mesa e regras protocolares;
- Trinchar e espinhar;
- Decoração da mesa;
- Preparação da composição de bar.

7 — Sistema de classificação:

7.1 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao director do Serviço de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas, mencionados no n.º 5.1.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração, emitida dentro do prazo de candidatura e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- No caso de candidatura ao abrigo do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC), declaração emitida pela entidade competente comprovativa de que o candidato preenche os requisitos de candidatura mencionados no referido Regulamento citado no n.º 5.2;
- Fotocópia das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

10 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Civis, Marinha, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, dentro do prazo mencionado no n.º 1.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio da Repartição de Civis da Direcção do Serviço de Pessoal.